DIÁRIO OFICIAL
\\ MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D'OESTE \\

Conforme Lei Municipal nº 1.512, de 03 de março de 2021

Terça-feira, 12 de setembro de 2023 | Ano III | Edição nº 246 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Publicações 2
Editais 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Audiência Pública 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Clara D'Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Clara D'Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Giocondo Giovani Gazzoto, 214
Telefone: (17) 3663-8700
Site: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste

Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 49.653.488/0001-45
Av. Giocondo Giovani Gazotto n° 214 – 1° Andar
Telefone: (17) 3663-1219
Site: cmsantaclaradoeste.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Publicações

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Ata nº 01/23

Ata de abertura da Tomada de Preço nº 04/23 – Processo nº 55/23, destinada à Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de Construção de Ponte de Concreto Armado sobre o Córrego do CAN CAN, na estrada SCL-377, munícipio de Santa Clara d'Oeste.

As 15:00 horas do dia seis de setembro de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santa Clara d'Oeste, localizada na cidade de Santa Clara D'Oeste, reuniu-se a Comissão Julgadora Permanente de Licitações, designada através da Portaria do Senhor Prefeito Municipal, nº 12/23 composta por Marcos Ferreira Lorença, que presidiu a sessão, Gedson Fernando Lopes Bonin, Secretario e Denise da Silva Cunha, Membro, para abertura dos envelopes "Documentos" e "Proposta" da Tomada de Preço em epígrafe. Protocolaram os envelopes Documentação e Proposta para a licitação as empresas: Gilberto A. dos Santos Construtora – EPP, Irmãos Clemente Engenharia Ltda, FSG Construtora Ltda – EPP, Larissa Paulon Calvo Construtora Ltda, Neobridge Construções Ltda – EPP. A Comissão de Licitação deu início aos trabalhos com a presença dos licitantes Larissa Paulon Calvo Construtora Ltda e Neobridge Construções Ltda – EPP. A Comissão de Licitação deu início aos trabalhos abrindo em primeiro lugar o envelope documentação, após rubrica da Comissão de Licitação e dos licitantes presentes, passou-se a analisar as documentações apresentadas pelas empresas participantes e foi constatado que à empresa Gilberto A. dos Santos Construtora – EPP não atendeu o item 08.1.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (art.30, Lei Federal nº 8.666/93) conforme relatório técnico do setor de engenharia da Prefeitura Municipal em anexo; à empresa Irmãos Clemente Engenharia Ltda não atendeu o item 08.1.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (art.30, Lei Federal nº 8.666/93) conforme relatório técnico do setor de engenharia da Prefeitura Municipal em anexo; à empresa FSG Construtora Ltda – EPP não atendeu o item 08.1.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (art.30, Lei Federal nº 8.666/93) conforme relatório técnico do setor de engenharia da Prefeitura Municipal em anexo; à empresa Larissa Paulon Calvo Construtora Ltda não atendeu o item 08.1.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (art.30, Lei Federal nº 8.666/93) conforme relatório técnico do setor de engenharia da Prefeitura Municipal em anexo. A empresa Neobridge Construções Ltda – EPP não apresentou o item 08.1.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA (art. 31, da Lei Federal nº. 8.666/93) letra d) Certidão negativa de recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou plano de recuperação judicial já homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor (que será aceita no original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por publicação em órgão de imprensa oficial), a qual não poderá sua data de emissão ser superior a 60 (sessenta) dias. Portanto, a Comissão de Licitação INABILITA as empresas Gilberto A. dos Santos Construtora – EPP, Irmãos Clemente Engenharia Ltda, FSG Construtora Ltda – EPP, Larissa Paulon Calvo Construtora Ltda, Neobridge Construções Ltda – EPP, para o prosseguimento do certame, conforme relatório técnico do setor de engenharia da Prefeitura Municipal. Abra-se o prazo recursal as empresas inabilitadas se assim interessar se manifestarem sobre a inabilitação. Publica-se. Notifica-se. Ficam lacrados os envelopes propostas em um único envelope. Nada mais havendo a acrescentar, eu, Gedson Fernando Lopes Bonin, lavrei a presente Ata que assino juntamente com os demais. Presidente, Secretário, Membro.

.....

Editais

EDITAL Nº 01
LEI DE INCENTIVO ÀS ARTES LEI PAULO GUSTAVO - N°195/2022
PRORROGAÇÃO DO EDITAL

FICA PRORROGADO O PRAZO FINAL DE ENTREGA DOS PROJETOS E INSCRIÇÕES PARA **15 DE SETEMBRO DE 2023.**

COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS E DA DOCUMENTAÇÃO DO PROGRAMA LEI PAULO GUSTAVO DE

SANTA CLARA D`OESTE-SP.

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Geocondo Geovani Gazotto nº 214 Fone/Fax (17) 3663.8700
CEP 15.785.000 - Estado de São Paulo
e-mail: pmsantaclara.executivo@hotmail.com, pmsc.executivo@hotmail.com

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Santa Clara d´ Oeste, SP., convida a comunidade para realização de Audiência Pública no dia 21 de setembro de 2023, as 14:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, para divulgação e avaliação das Metas Fiscais e Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 2º. Quadrimestre do Exercício de 2023, em cumprimento ao parágrafo 4º do Artigo 9 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.

Santa Clara d´Oeste, 06 de setembro de 2023.

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE
CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Geocondo Geovani Gazotto nº 214 Fone/Fax (17) 3663.8700
CEP 15.785.000 - Estado de São Paulo
e-mail: pmsantaclara.executivo@hotmail.com, pmsc.executivo@hotmail.com

Santa Clara d´ Oeste, 06 de setembro de 2023.

Ofício nº. 215/2023.

Exmo. Senhor Presidente.

Sirvo-me do presente para convidar Vossa Excelência e seus nobres para uma audiência pública a ser realizada no dia 21 de setembro de 2023, as 14:00 horas, para divulgação e avaliação das Metas Fiscais e Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 2º. Quadrimestre do Exercício de 2023.

Aproveito o ensejo e solicito que seja liberada as dependências da Câmara Municipal com a finalidade da reunião acima especificada.

Respeitosamente,

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

À

Sua Excelência

Vereador Jefferson Munhoz

Mui digno Presidente da Câmara Municipal.

Santa Clara d´ Oeste – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE
CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Geocondo Geovani Gazotto nº 214 Fone/Fax (17) 3663.8700
CEP 15.785.000 - Estado de São Paulo
e-mail: pmsantaclara.executivo@hotmail.com, pmsc.executivo@hotmail.com

Santa Clara d´Oeste, 06 de setembro de 2023.

Ofício nº. 216/2023.

A Prefeitura Municipal de Santa Clara D´Oeste, SP., convida a Comissão de Orçamento e Finanças para realização de Audiência Pública no dia 21 de setembro de 2023, as 14:00 horas, para divulgação e avaliação das metas Fiscais e Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 2º. Quadrimestre do Exercício de 2023, em cumprimento ao parágrafo 4º do Artigo 9 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

A
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA CLARA D´ OESTE-SP.